



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição de **01 (um) Consultório Odontológico Completo**, destinado ao fortalecimento dos serviços de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento, frete, instalação e garantia, conforme especificações técnicas constantes neste documento.

A entrega deverá ocorrer **com frete gratuito, instalação completa e testes de funcionamento**, sem qualquer custo adicional para a Administração.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição visa ampliar e qualificar os atendimentos odontológicos prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e maior segurança, conforto e qualidade no atendimento aos usuários.

O equipamento permitirá a continuidade dos serviços odontológicos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo ou complementando a estrutura existente.

A contratação será custeada com recursos provenientes da **Portaria GM/MS nº 5.233**, por meio da **Conta Contábil nº 2320**.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item Único - Aquisição de **Consultório Odontológico**, composto por:

- cadeira odontológica;
- pedal multifuncional;
- equipo cart;
- unidade auxiliar;
- refletor.

Especificações mínimas:

Cadeira odontológica

- Linhas arredondadas;
- Estrutura construída em aço maciço;
- Tratamento anticorrosivo;
- Capas em ABS injetado com proteção anti-UV;
- Base com desenho ergonômico;
- Dispensa fixação ao piso;
- Encosto anatômico removível, articulável e regulável em altura;
- Movimentos anterior, posterior e longitudinal;
- Sistema de trava por alavanca;
- Posição de emergência (-5°);
- Estofamento amplo, anatômico, com apoio lombar;
- Poliuretano injetado de alta resistência;
- Revestimento soft laminado, sem costura, atóxico e antichamas;
- Cor: Verde Claro 5DV;
- Caixa de ligação integrada;
- Ambidestra;
- Sistema eletromecânico com moto-redutor 24 volts;
- Baixo nível de ruído;
- Sistema pantográfico confeccionado em chapa de aço;
- Capacidade mínima de elevação de 200 kg;
- Altura aproximada do assento:
 - mínima: 460 mm;
 - máxima: 810 mm;
- Alimentação elétrica 127/220V;



- Frequência 50/60 Hz;
- Potência aproximada de 350 VA;
- Pedal joystick móvel contendo:
 - três programações de trabalho;
 - retorno automático à posição zero;
 - acionamento do refletor;
 - acionamento da subida e descida do assento;
 - controle de velocidade em qualquer ponto;
- Dois motores Bosch ou equivalente técnico de desempenho igual ou superior;
- Sistema isento de óleo.

Equipo Cart:

Composto por:

- 01 seringa tríplice;
- 01 terminal para alta rotação com spray;
- 01 terminal para micromotor pneumático;
- Base sobre quatro rodas.

Características:

- Seringa tríplice com bico giratório removível e autoclavável;
- Mangueiras lisas, arredondadas e flexíveis;
- Seleção automática das pontas através de válvulas pneumáticas individuais;
- Tampo em aço inox removível;
- Reservatórios translúcidos de 1.000 ml para água das peças de mão e seringa;
- Estrutura em aço;
- Corpo em ABS com proteção anti-UV;
- Pintura epóxi polimerizada em estufa;
- Tratamento anticorrosivo;
- Puxadores bilaterais.

Unidade Auxiliar:

Composta por:

- 02 sugadores de saliva (aceitando sistema Venturi);
- seringa tríplice.

Características:

- Acionamento pneumático automático;
- Mangueiras lisas e flexíveis;
- Filtro de detritos;
- Engate rápido;
- Registro para regulação da água;
- Regulação fina da vazão;
- Cuba em cerâmica rebatível em 90°;
- Ralo para retenção de sólidos;
- Filtro localizado na base do sugador;
- Condutores em aço inox removíveis e autoclaváveis;
- Estrutura em aço;
- Corpo em ABS com proteção anti-UV;
- Pintura epóxi de alta resistência.

Refletor:

- Tecnologia LED;



- Três pontos de iluminação;
- Intensidades:
 - 10.000 Lux;
 - 20.000 Lux;
 - 30.000 Lux;
- Baixo consumo de energia;
- Foco retangular;
- Cabeçote com giro total;
- Alta mobilidade;
- Protetor frontal removível;
- Sistema óptico protegido contra aerossóis;
- Puxadores bilaterais autoclaváveis.

4. ENTREGA

O equipamento deverá ser entregue:

- novo;
- sem uso;
- em embalagem original do fabricante;
- acompanhado de todos os acessórios;
- manual em português;
- certificado de garantia.

A entrega deverá compreender:

- frete gratuito;
- descarga;
- montagem;
- instalação completa;
- testes de funcionamento;
- orientação básica de utilização aos servidores responsáveis.

Não serão aceitos custos adicionais referentes ao transporte ou instalação.

5. GARANTIA

Garantia mínima de **12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo.

Durante o período de garantia, todas as despesas com deslocamento, mão de obra, peças e substituições correrão por conta da contratada.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega e instalação será de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

7. RECEBIMENTO

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Recebimento Provisório

Após conferência da entrega.

Recebimento Definitivo

Após instalação, testes de funcionamento e verificação das especificações técnicas.

8. PESQUISA DE PREÇOS

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada em diferentes fontes, buscando identificar valores praticados pelo mercado e por outros órgãos públicos para objeto de características semelhantes.



Foram considerados orçamentos de fornecedores especializados, consultas a contratações registradas no **LICITACON-RS** e ao **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme demonstrado a seguir.

8.1 Pesquisa junto a fornecedores

Fornecedor	Valor (R\$)	Observações
Olsen Show Room Premier	23.900,00	Frete gratuito; não contempla instalação.
Odontohelp	28.229,00	Não informa frete nem instalação.

8.2 Pesquisa realizada no LICITACON-RS

Órgão	Valor (R\$)
Prefeitura de Araricá	15.798,14
Prefeitura de Bagé	16.000,00
Prefeitura de Campo Bom	17.700,00

8.3 Pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP

Órgão	Valor (R\$)
Prefeitura de Lagoa Bonita do Sul	15.790,00
Hospital de Santa Maria	17.820,00
Prefeitura de Peritiba	22.460,00

Média Total de Referência R\$ 19.712,14

8.4 Análise da pesquisa de preços

Observa-se que os valores obtidos junto aos fornecedores são superiores aos encontrados nas consultas ao LICITACON-RS e ao PNCP. Tal diferença pode decorrer de fatores como:

- características técnicas específicas dos equipamentos cotados;
- ano de realização das contratações pesquisadas;
- inclusão ou não de acessórios, garantia, frete e instalação;
- variações de mercado e atualização dos preços dos fabricantes.

Considerando que o objeto desta contratação exige o fornecimento de um consultório odontológico completo, com especificações técnicas detalhadas, **frete gratuito, instalação, testes de funcionamento e garantia mínima de 12 (doze) meses**, conclui-se que os valores pesquisados servem como parâmetro para a definição do preço estimado da contratação, devendo a Administração avaliar a compatibilidade técnica entre os objetos comparados.

Dessa forma, a pesquisa de preços demonstra que existe ampla oferta do objeto no mercado e fornece elementos suficientes para subsidiar a definição do valor estimado da licitação, observando os princípios da economicidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:



- fornecer equipamento novo;
- atender integralmente às especificações técnicas;
- realizar entrega no prazo contratado;
- fornecer frete gratuito;
- realizar instalação completa;
- executar testes de funcionamento;
- fornecer garantia;
- substituir equipamentos defeituosos durante a garantia;
- prestar assistência técnica quando necessária.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração:

- acompanhar a execução do contrato;
- designar fiscal do contrato;
- efetuar o pagamento após o recebimento definitivo;
- fornecer acesso ao local de instalação.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento será realizado pelo critério de **menor preço**, desde que atendidas integralmente todas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à contratação são provenientes da:

- **Portaria GM/MS nº 5.233;**
- **Conta Contábil nº 2320.**

13. FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada pela servidora, LIRIANE INÊS VOLKWEIS, designada pela Secretaria Municipal de Saúde, que verificará o cumprimento das especificações técnicas, da entrega, da instalação e das condições de garantia.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os equipamentos ofertados deverão possuir características iguais ou superiores às especificações mínimas constantes deste Termo de Referência, sendo admitidos produtos equivalentes em desempenho e qualidade, desde que comprovadamente atendam às exigências técnicas estabelecidas.

Integram o objeto, sem custos adicionais, o transporte, o seguro durante o deslocamento, a montagem, a instalação, os testes operacionais, a entrega dos manuais e certificados, bem como toda a assistência necessária para o perfeito funcionamento do equipamento.

Marques de Souza, 16 de setembro de 2026.

Daiane C.H. Lopes
Coordenadora
Secretaria Municipal de Saúde